

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA



ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00, respectivamente.

1. DATA: 11/11/2020

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Diego Dotto de Moraes

Telefone/ramal para contato: Hangouts (das 8h às 15h)

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da Procuradora do Trabalho **Valdirene Silva de Assis** para ministrar palestra no evento “Diálogo sobre Diversidade Racial no mercado de trabalho”, ao vivo pelo canal da Ejud15 no YouTube, a ser realizado no dia **26/11/2020**, com 1 hora e 30 minutos de duração, conforme Plano de Ação Formativa (PAF) ora anexado, sendo a remuneração pelo Ato Regulamentar GP nº 04/2012.

Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **26/11/2020**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Singularidade do objeto: Assuntos relacionados à promoção da diversidade e inclusão de minorias no mercado de trabalho têm sido cada vez mais discutidos no Brasil, entretanto, a realidade ainda revela a necessidade de muitas melhorias, posto que, conforme pesquisa realizada pelo IBGE, em 2018 os negros ocupavam menos de 30% dos cargos de liderança do mercado, sendo ainda a maior parte da população desocupada ou subutilizada no país.

Uma das formas de fomento de ações afirmativas, no sentido de combater referida desigualdade, é a conscientização das empresas. A Escola Judicial visa que este evento sirva como instrumento para tanto, abordando os temas “Inclusão: um caminho para igualdade material” e “Projeto Nacional do MPT: inclusão social de jovens negras e negros no mercado de trabalho”.

Notória especialização: Para ministrar uma das palestras deste evento foi convidada a docente **Valdirene Silva de Assis**, cujo rico currículo acena à garantia da qualidade almejada pela Escola Judicial nesta ação formativa: é Procuradora do Trabalho no MPT-SP, Mestre em Ciências Jurídico-políticas pela Universidade de Lisboa e pós-graduada em *Human Rights* pela Universidade de Coimbra. Coordenadora Geral do Afro Presença, Coordenadora da Coordigualdade do MPT-SP, Coordenadora do Projeto Nacional de Inclusão de

Jovens Negras e Negros do MPT, docente da Escola Superior do Ministério Público da União-ESMPU, membro do Grupo de Enfrentamento ao Racismo do Conselho Nacional do Ministério Público- CNMP e integrante do Grupo de Trabalho de Inclusão e Acessibilidade do MPT-SP.

1. PREVISÃO DE CUSTOS:

Valor: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

A remuneração será baseada no Ato Regulamentar GP nº 04/2012, art. 18, caput, c/c Anexo I (nível de Mestrado): 1,5h x R\$ 250,00

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Dia 26 de novembro de 2020, das 10h30 às 12h00.

Local: Canal da Escola Judicial no YouTube

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

() SIM (x) NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

() SIM (x) NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

() SIM (x) NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), dados pessoais, currículo Lattes e Anexo III-A.

IMPORTANTE: em razão do curto prazo para processamento desta contratação, iniciamos o processo sem a cópia do diploma de Mestrado, ainda pendente de envio pela Procuradora Valdirene, o qual será inserido no Proad, como pedido complementar, tão logo o recebamos.

Contato: valdirene.assis@mpt.mp.br